Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.587.768 - SE (2016/0056500-3)

RELATORA	**:**	**MINISTRA ASSUSETE MAGALHÃES**
RECORRENTE	:	FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO	:	RÚBIA SABINO RIBEIRO CHAVES FELIZOLA
ADVOGADO	:	PATRÍCIA TAVARES DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - SE003532

DECISÃO

Nos termos dos arts. 998 do CPC/2015 e 34, IX, do RISTJ, homologo o pedido de desistência recursal formulado pela parte recorrente (fls. 242/246e).

I.

Brasília (DF), 13 de junho de 2019.

MINISTRA ASSUSETE MAGALHÃES
Relatora